



Câmara Munic de Pelotas-23-Jun-2015-11:22-004104-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2015/2024

EMENDA

Câmara Municipal	
EMENDA AO PROJETO DE LEI	
Nº	3595/2015
Data	23/06/2015
04	
Oficial Legislativo	

Acrescenta item 1.24, Estratégia, ao Eixo 1: Educação Infantil.

1.24 assegurar o espaço físico de 1,5 (um e meio) metros quadrados por aluno em sala de aula, excetuados os mobiliários;

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE JUNHO DE 2015.

Vereador Ricardo Santos

Presidente da Comissão de Educação

Vereador Ademir Ornel

Presidente